



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 16:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5434975: DECRETO Nº 065/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5434975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no dia 22/12/2023 nos períodos matutino e vespertino, em virtude das festividades de Natal.

Art. 2º Mantêm-se em funcionamento normal os serviços de Saúde considerados essenciais à população, adotando-se o plantão.

Art. 3º Mantêm-se em funcionamento normal os serviços do Conselho Tutelar, adotando-se o plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 15 de dezembro de 2023.

CELSO
BIEGELMEIER
:42378060904
CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:42378060904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER:42378060904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-12-15 16:42:43
Foxit Reader Versão: 9.4.1